



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2024, da Vereadora **Luciane Lourenço Pereira de Sousa**, que modifica e transfere dotação orçamentária do Projeto de Lei nº 31/2024, do Executivo, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício de 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2024, que diminui R\$ 307.164,65 (trezentos e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) na dotação orçamentária **04.01.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000** – "Despesa de Capital – Reserva de Contingência – Fonte Tesouro", e transfere os valores para as seguintes dotações:

08.01.10.304.1012.2.019.339039.08.3030060, destinados à realização de castrações de cães e gatos, abrangendo equipe veterinária, anestésico e demais materiais de consumo e permanentes, bem como equipamentos cirúrgicos veterinários, **no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o Centro de Zoonoses (Secretaria de Saúde).**

08.01.10.304.1012.2.019.339030.08.3030000, destinados à compra de alimentos para cães e gatos, **no Valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para o Centro de Zoonoses (Secretaria de Saúde).**

08.01.10.301.1010.2.288.449052.08.3010000, destinados à Aquisição de cadeiras de rodas infante-juvenil para atender às necessidades específicas de crianças e adolescentes com mobilidade e da coordenação geral reduzida, seja por deficiências múltiplas, deficiências físicas, permanentes ou temporárias, permitindo que crianças/adolescentes movimentem-se com independência, autonomia, participando ativamente das atividades diárias. As cadeiras de rodas infante-juvenil necessitam ter design adaptado ao corpo das crianças, com dimensões que garantam um ajuste adequado, devem proporcionar ao paciente mobilidade, segurança e conforto, devem possuir itens como: cintos de segurança e freios eficazes, laterais altas ou apoios laterais para proporcionar maior estabilidade e prevenir quedas. De acordo com as especificidades podem ter acessórios como suportes para cabeça, apoios de braços ajustáveis e até cestos para transporte de objetos, para atender às necessidades individuais da criança (pacientes), **no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), para a Secretaria de Saúde.**

09.01.08.245.4007.2.300.339030.08.5100000, destinados à aquisição de ventiladores de parede, a serem instalados na área externa de recreação, **no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a Secretaria de Desenvolvimento Social (CCI).**

01.02.08.244.4013.2.415.339030.08.5000004, destinados ao **Fundo Social de Solidariedade**, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$ 10.000,00 destinados ao Fundo Social de Solidariedade para material designado à aquisição de cestas básicas, R\$ 10.000,00 destinados ao Fundo Social de Solidariedade para equipamentos, material de higiene pessoal, limpeza e alimentos para a Casa de Apoio de Barretos, R\$ 9.000,00 destinados ao Fundo Social de Solidariedade para prestação de serviço de eventos/cursos voltados a projetos sociais desenvolvidos pelo fundo, R\$ 1.000,00



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

destinados ao Fundo Social de Solidariedade para insumos/materiais/alimentos para projetos sociais/eventos/cursos do Fundo Social de Solidariedade.

16.02.18.541.6006.2.412.339030.08.1100000, destinados à aquisição de ração para cães e gatos, exigências: que seja uma ração premium, que as rações não possuam corantes e que não seja da marca Newpet, pois não tem aceitação alimentar pelos animais, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a **Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria**

16.02.18.541.6006.2.412.335039.08.1100000, destinados à **ASFA (Associação Ferreirense Protetora dos Animais)**, no valor de R\$21.664,65 (vinte um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 20.000,00 para consultas veterinárias, exames laboratoriais, testes, exames de imagem (raio x, ultrassom, ressonância, tomografia) aquisição de vacinas V10, medicamentos para animais de rua vítimas de abandono, maus tratos, atropelamento, conforme estatuto da mesma; R\$ 1.664,65 para aquisição de um aparelho celular novo para uso da ASFA.

09.01.08.122.4007.2.307.339039.08.5100000, destinados a serviços em campanhas de combate à violência contra mulheres, no valor de R\$ R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania**.

07.01.27.812.3007.2.405.335039.08.1100000, destinados à recursos para a realização da Cavalgada Ferreirense, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a **Associação Equestre**.

11.01.15.451.5010.1.038.449051.08.1100000, destinados à instalação de iluminação (instalação de energia elétrica, com 8 holofotes) na quadra de futebol do Jardim Águas Claras, na Rua Ernesto Botigelli, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para a **Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano**.

Plenário Syrio Ignátios, 30 de setembro de 2024.


LUCIANE LOURENÇO PEREIRA DE SOUSA
VEREADORA